

DECRETO Nº 18.739, DE 1º DE AGOSTO DE 2014.

Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor de R\$ 826.199,28.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõe a alínea "a" do inciso I do artigo 3º da Lei nº 11.520, de 23 de dezembro de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 154 - Infância e Juventude Protegidas

Crédito: 6001-08.0243.154.2611 - PSEMC - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

Órgão Executor - FASC/FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

R\$ 1.779,89

Recurso: Programa: 154 - Infância e Juventude Protegidas

Órgão Executor - FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
6004-08.0243.154.2899 - PSEMC - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS-FMAS

3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

R\$ 1.779,89

Crédito: 6001-08.0243.154.2812 - PSEAC - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - CRIANÇA E ADOLESCENTE

Órgão Executor - FASC/FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

R\$ 5.500,00

Recurso: Programa: 157 - Porto da Inclusão

Órgão Executor - FASC/FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
6001-08.0244.157.1623 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

R\$ 5.500,00

PROGRAMA: 156 - Porto da Igualdade

Crédito: 6001-08.0241.156.2819 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO ACIMA DE 60 ANOS (GRUPOS DE CONVIVÊNCIA) - PSB

Órgão Executor - FASC/FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

R\$ 45.137,00

Recurso: Programa: 156 - Porto da Igualdade
Órgão Executor - FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
6004-08.0241.156.2836 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO
DE VÍNCULO ACIMA DE 60 ANOS - PSB - FMAS
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 45.137,00

PROGRAMA: 157 - Porto da Inclusão

Crédito: 6001-08.0244.157.2826 - PSEMC - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO
ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - PAEFI
Órgão Executor - FASC/FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 12.502,60

Recurso: Programa: 157 - Porto da Inclusão
Órgão Executor - FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
6004-08.0244.157.2843 - PSEMC - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO
ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - PAEFI
- FMAS
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 12.502,60

PROGRAMA: 161 - Gestão Total

Crédito: 6001-08.0122.161.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC
Órgão Executor - FASC/FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 250.890,00

Recurso: Programa: 154 - Infância e Juventude Protegidas
Órgão Executor - FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
6004-08.0243.154.2896 - PSB- SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E
FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DE 6 A 18 ANOS
- FMAS
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 250.890,00

Crédito: 6001-08.0122.161.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC
Órgão Executor - FASC/FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 490.154,01

Recurso: Programa: 157 - Porto da Inclusão
Órgão Executor - FASC/FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
6001-08.0244.157.1623 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 488.304,00

Recurso: Programa: 161 - Gestão Total
Órgão Executor - FASC/FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
6001-08.0122.161.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 1.850,01

Crédito: 6001-08.0126.161.2872 - PROCESSAMENTO DE DADOS
Órgão Executor - FASC/FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 20.235,78

Recurso: Programa: 154 - Infância e Juventude Protegidas
Órgão Executor - FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
6004-08.0243.154.2896 - PSB- SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E
FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DE 6 A 18 ANOS
- FMAS
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 20.235,78

Valor Total do Decreto: R\$ 826.199,28

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1º de agosto de 2014.

José Fortunati,
Prefeito.

Antonio Kleber de Paula,
Secretário Municipal de Planejamento
Estratégico e Orçamento, em exercício.
Registre-se e publique-se.

Urbano Schmitt,
Secretário Municipal de Gestão.